



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 16.462

Remoção de carro abandonado no final da Travessa Ozias Vieira Ramos (Jardim São Camilo).

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

22/12/2015

**CONSIDERANDO** que a remoção de carro abandonado no final da Travessa Ozias Vieira Ramos, no Jardim São Camilo, é uma demanda dos moradores, incomodados porque o veículo está sucateado, servindo como abrigo para insetos e animais sinantrópicos;

**CONSIDERANDO** que muitas crianças brincam naquele local, e podem se ferir nas ferragens do referido veículo, conforme imagem anexa,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção do veículo em questão.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

**“ZÉ DIAS”**



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 16.462

